

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.232/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) LUCIANA FREITAS RESTAURANTE EIRELI - ME (CASA DO QUIBE) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.232/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002536/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.230/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) LINDINALVA PEREIRA DE SOUZA - BAR SHOW DE BOLA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.230/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002572/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.691/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) LISINALDO AQUINO BONFIM estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.691/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001402/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.954/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) KLP DE SOUSA ME (RESTAURANTE PURO SABOR) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.954/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001613/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.010/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.010/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-000400/2017. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.628/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MADEIREIRA GOIÁS-SUL LTDA - ME estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.628/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-000786/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.250/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) FERNANDA MENDES DE SOUZA (VILA'S SAIDERA) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.250/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002228/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.890/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) LUSINETE RIBEIRO LIRA - BAR DA NETA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.890/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002027/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.879/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) FJ ALVES PINTO MANGUEIRA BAR ME (BAR DO JANDA) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.879/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001744/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Art. 32 do Decreto nº 38.289 de 23 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO que foi homologado e adjudicado o objeto da Carta Convite nº 003/2019, Lote 1 - OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em construção civil para a execução da reforma do sanitário e Lote 2 - OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em construção civil para a reforma do Mirante, à Empresa ENGIE Engenharia e Construtora (EIRELI), inscrita no CNPJ/MF nº 30.223.850/001-10, no valor de R\$ 59.585,08 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Os autos do processo nº 00195-00001257/2018-11 estão à disposição dos interessados.

ALINE DE PIERI
Diretora Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2019
(UASG 926210)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cestas de alimentos (contendo: arroz parboilizado, açúcar, feijão carioca, feijão preto, macarrão, farinha de mandioca, farinha de milho, polvilho doce, óleo de soja, carne bovina tipo charque, sardinha, sal, café e leite), em embalagem secundária para os 14 (quatorze) itens que compõe a cesta, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no valor global estimado de R\$ 15.569.280,00 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais), prazo de vigência contratual 12 (doze) meses, com data e horário marcado para abertura do certame às 11 horas do dia 13 de setembro de 2019, objeto do procedimento administrativo nº 00431-00001851/2019-72 . O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Brasília - DF.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2019.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 68/2019
PROCESSO: 00220-00002885/2019-32 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "BRASILIA X PLANALTINA". Da realização do evento: 25 de agosto de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$428,85 (quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória DANIEL DOS SANTOS VASCONCELOS, Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 72/2019
PROCESSO: 00220-00003191/2019-12 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "FINAL DO CAMPEONATO CANDANGO DE JUNIORES 2019 - GAMA X REAL F.C.". Da realização do evento: